

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.968/2020.**

**EMENTA: Cria o Fundo Municipal de Fiscalização de Posturas Municipais -FMFPM e seu Conselho Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Obras, no âmbito do município de Nova Lima, e dá outras providências.**

**RELATOR: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**

Encaminhado a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.968/2020, de autoria do vereador Tiago Almeida Tito, que "**Cria o Fundo Municipal de Fiscalização de Posturas Municipais -FMFPM e seu Conselho Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Obras, no âmbito do município de Nova Lima, e dá outras providências**".

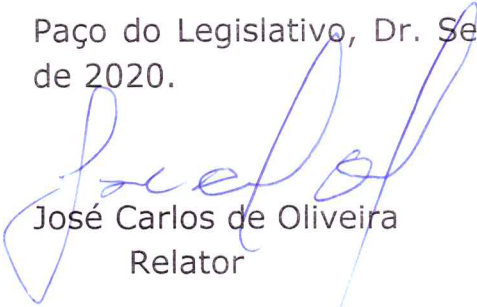
A proposição cria o Fundo Municipal de Fiscalização de Posturas Municipais, como instrumento de suporte financeiro com o objetivo de manter os fiscais atualizados, treinados e devidamente equipados para o exercício da função de fiscalização.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais no âmbito de sua competência emite parecer favorável.

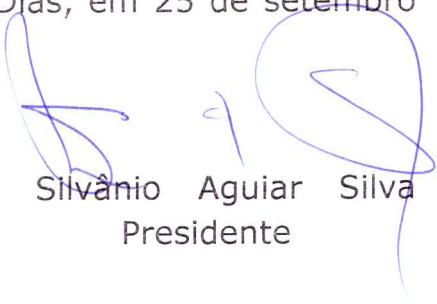
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de setembro de 2020.



José Carlos de Oliveira  
Relator



Silvano Aguiar Silva  
Presidente

Alessandro Luiz Bonifácio  
Vice-presidente